

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00049/2014 do Vereador Floriano Pesaro (PSDB)**

“Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 50 anos do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), por ser referência no estímulo ao desenvolvimento e difusão das adolescentes e jovens, através de programas de aprendizagem profissional e estágio na cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este, decreto legislativo entra em vigor na data da sua, publicação.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes.”